



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de Julho de 2007



Série

Número 131

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncio de Concurso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 06/07/2007:

- foi autorizada a nomeação provisória, de LEONOR FREITAS ABREU JARDIM, na categoria de Assistente Administrativa, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 17 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 19/12/2006, que autorizou a abertura do concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no Ramo de Nutrição, com vista ao preenchimento de uma vaga, para o Serviço Regional de Saúde, É.P.E. – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

1 - Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, número 1 - 5.º andar, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso acima mencionado.

2 - Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23.11.2004, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 148, de 30.12.2004, II Série, em anexo, se publica a referida lista.

3 - Não tendo existido reclamações dos candidatos excluídos, o júri deliberou passar a presente lista a definitiva, que se tem por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4 - Em conformidade com o n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice - Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, os candidatos excluídos podem recorrer para a Directora Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação da presente lista no Diário da República.

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**CANDIDATOS ADMITIDOS**

1. Ana Isabel dos Santos Costa Leite;
2. Ana Margarida Lacerda da Fonseca Pinto Cardoso;
3. Andreia Henriques da Costa;
4. Andreia Maura Meneses de Oliveira Aguiar;
5. Joana Carolina Oliveira da Silva;
6. Liliana Peralta da Costa;
7. Luís Rego Costa Matos;
8. Lurdes Manuela Soares Dias dos Santos;

9. Maria Susana Alves Montenegro de Andrade;
10. Mónica Filipa Teixeira Faria;
11. Sónia Guadalupe Abreu Araújo de Freitas.

Candidatos excluídos

- Aida Sofia dos Santos Garcia; a)
 Alexandre Manuel dos Santos Fernandes; a)
 Maria Salomé Fernandes Borregana; a)
 Nádia José Gomes Brazão; a)
 Sara Patrícia da Silva Gomes; a)
 Cristina Cláudia Vieira Carvalho Cunha. b)
- a) Por não possuir licenciatura adequada ao ramo de Nutrição, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro e pela Portaria n.º 1103/2001, de 14 de Setembro.
- b) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 5 dias do mês de Julho de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

1. Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 9 de Julho de 2007, por competência delegada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, por despacho n.º 277-D/2002, de 10 de Julho, publicado no JORAM, n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril de 2005, sendo a vaga destinada à Divisão de Acompanhamento;

2. Validade: O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

3. Condições de candidatura: Poderão candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª Classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom e detentores de Licenciatura nas áreas de gestão ou economia.

4. Perfil pretendido:

Competências técnicas: Conhecimentos sobre os regulamentos comunitários referentes ao FEDER e ao Fundo de Coesão; Conhecimentos sobre a legislação nacional e regional referente à aplicação do FEDER e Fundo de Coesão; Formação sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; Formação na área da contabilidade privada e pública.

Competências Comportamentais: Aptidões e conhecimentos especializados, capacidade de realização e orientação para resultados, capacidade de adaptação e de melhoria; capacidade de análise, de planeamento e organização; Espírito de Equipa e capacidade de Coordenação; Responsabilidade e compromisso com o serviço.

5. Local de Trabalho: O local de trabalho será no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.

6. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, ou em impresso de candidatura do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), dirigidas ao respectivo Presidente do Conselho Directivo, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários para a morada, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

b) Habilitações literárias.

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

7. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Profissional, detalhado e assinado;

b) Comprovativo das habilitações literárias, comprovativos de formação profissional, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;

c) Documento comprovativo da Avaliação de Desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

d) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública.

8. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no ponto 7. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os funcionários forem do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

9. Métodos de Selecção a utilizar:

Avaliação curricular: serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

- Experiência profissional, em que ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

- Avaliação de desempenho, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamentos.

10. Ausência da classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso será suprida pela ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

11. Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

12. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13. A Classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

14. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, apresentação de comprovativos das suas declarações.

15. Arelação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixados no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

16. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17. Composição do Júri:

Presidente:

Dr.ª Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais.

Vogais Efectivos:

1 - Dr.ª Carla Patrícia Perestrelo Telo, Chefe de Divisão da Divisão de Intervenções Regionais e

2 - Dr.ª Vanda Maria de Fátima Sousa de França, Chefe de Divisão de Informação e Publicidade.

Vogais Suplentes:

1 - Dr.ª Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal,e

2 - Dr.ª Ana Cristina dos Reis Diogo Galvão Gouveia, Consultora Jurídica Principal.

18. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 16 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de concurso

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo FUNCHAL - DOP - DIVISÃO DE ARRUMAMENTOS	MUNICÍPIO DO ARRUMAMENTOS	À atenção de SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço Praça do Município		Código postal 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade MADEIRA / FUNCHAL		País PORTUGAL
Telefone 291 241549 ou 291 211000		Fax 291 241549
Correio electrónico		Endereço internet (URL) www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/FEZIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação de anúncio)

REPARAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTOS DA CIDADE - DIVERSAS RUAS

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pavimentação de diversas ruas e caminhos municipais integral e/ou parcialmente. Os trabalhos a executar são de uma forma geral os seguintes: Preparação das plataformas com saneamento, frezagem e regularização e lançamento duma camada de desgaste em tapete de betão betuminoso com 4 cm de espessura com posterior levantamento de aros de adufas e pinturas de sinalização horizontal na algumas dessas ruas

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Travessa Três Paus; Rua Pombal; Rua Ernesto S. Oliveira, Rua Vale da Ajuda; Cam° Eng° Velho; Rua Dr. Fernando Rebelo; Travessa do Pina; Rua Rib° da Pena; Caminho Terra Chã; Estrada Laranjal; Rua Dr. Barreto; Cam° Amparo; Rotunda Infante; Rua Gorgulho; Caminho Esmeraldo e Calçada da Cabouqueira, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12,

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 730.000€(setecentos e trinta mil euros), com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 9 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regula (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1ª Subcategoria da 2ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 - Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$Pi = Vminx20/Vi$

Em que:

Pi = Pontuação de cada proposta do 1º critério;

Vmin = Valor proposta mais baixa;

Vi = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para $V_i > 1,25xV_b$ - Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março - 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

Vi = Valor de cada proposta;

Vb = Valor base do concurso.

2 - Valia Técnica da proposta-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 - Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0.30

2.2 - Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0(zero) a 20(vinte) valores

3 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios: $(Média ponderada = 0.60x(Pontuação1^o critério) + 0.30x(Pontuação1^o subcritério) + 0.10x(Pontuação2^o subcritério))$;

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

37/DOP/SA/07

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou 5

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 640,80

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 8 6

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

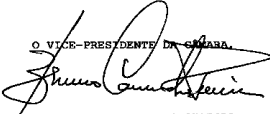
NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n° L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n° L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 17 de Julho de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

BRUNO MIGUEL CAMACHO PEREIRA

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)